



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 241, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e o art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando as atribuições conferidas pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 1054, MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 480, e CÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 712, para exercer, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador, Procurador-Coordenador Substituto e Procurador-Coordenador 2º Substituto do Núcleo da Persecução Criminal em Goiás, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir do dia 21 de outubro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 13.